



Campo Grande/MS, 29 de abril de 2026.

Ilmo. Senhor

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal de Selvíria/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019.

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Selvíria/MS para o ano de 2026.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

PREFEITURA DE SELVÍRIA/MS						
ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO FAUNA E FLORA
2026	R\$ 13.969,00	R\$ 11.454,00	R\$ 9.519,00	R\$ 8.842,00	R\$ 5.898,00	R\$ 4.134,00

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20/08/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: janeiro/2025 a dezembro/2025.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2026.

Atenciosamente.

Victor Suzini de Paula
Engenheiro Agrônomo
CREA/MS 14656